



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.464, DE 18 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005261/2017-21;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Artes, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 20 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

